(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 107**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE JUNHO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 17 JUN 15 qua

Of Serviço/QGEx	1° Ten SILVA NETO	- SEF
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt PIRES	- SEF
Cb D	Cb CAIO	- SEF
Cb P4	Cb PETRY	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb RODRIGUES	- DGO
Sd Guarda/QGEx	Sd SANTOS PRATES	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Sd Garagem/QGEx	Sd CÔRTES	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten SÉRGIO	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt MARCOS ROBERTO	- SEF
Perm Cont/SEF	Sd DE OLIVEIRA	- CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Sd CIRQUEIRA; Sd FALEIRO; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb THIAGO ARAÚJO - CPEx; Cb NILTON - DGO; e Sd MAIA - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

Autorização para deslocamento do Chefe da AOFin - Transcrição

"DIEx nº 138-AOFin/SEF, de 3 JUN 15.

Solicito a publicação, em Boletim Interno, da autorização do deslocamento do Exmo Sr Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE, Assessor Especial de Orçamento e Finanças, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 18 JUN 15, a fim de participar de PCI na ECEME, em 19 JUN 15, com retorno nessa mesma data.

Por ordem do Sr Ch AOFin. (Assn) REINALDO KARMALUK TINOCO - Cel, Assistente da AOFin "

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag n'

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 13 JUN 15

O Ten Cel ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, desta Secretaria, por ter retornado da cidade de *Oslo*, no Reino da Noruega, onde participou do Seminário Internacional de Atuária (Atv PVANA Inopinada W15/080) e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo a 2º Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA, desta Secretaria, a ausentar-se do País com destino a Iquique no Chile, no período de 15 a 24 AGO 15, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 413-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx nº 33-SG5/SEF, de 10 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2014, ao servidor civil, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias Concedido	Início	Término
DANIEL PEDRO DA SILVA	10	15 JUN 15	24 JUN 15
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.			

(Nota nº 988-SG1/SEF, de 12 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 107, de 16 JUN 15

Pag no

#### d. Diversos

1) Certidão de Tempo de Contribuição do INSS - Verificação da Validade e da Veracidade - Designação

Designo o 1º Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, desta Secretaria, para proceder a uma averiguação quanto à validade e veracidade das informações constantes da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Nº 1223708450-7, datada de 16 JUL 04, apresentada pelo 3º Sgt JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA, ex-integrante desta Secretaria, conforme publicado no BI/SEF Nº 192, de 8 OUT 04, e não ter sido, a mesma, concluída na época oportuna, de acordo com o previsto no item 1) da letra b. do Nr 4. da Port nº 065-DGP, de 19 SET 2000, conferindo junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Agência da Previdência Social/Brasília-Plano Piloto, Setor de Autarquias Sul-SAS, Qd 2 Bl O, Brasília/DF, CEP: 70070-946, as informações constantes da Certidão supracitada, na qual consta que o militar conta, de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de 702 (setecentos e dois) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias.

(Nota nº 1004-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Fixação de Limites para as Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais - Transcrição

"PORTARIA Nº 115-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º DEZ 15

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Port nº 1.496-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para ingresso e promoções no QAO de 1º DEZ 15, resolve:

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o ANEXO "A", e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º DEZ 15, tomando por base o Almanaque de Oficiais e Praças e a Port nº 006-EME, de 9 JAN 15, alterada pela Port nº 063-EME, de 24 MAR 15.
- Art. 2º Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das organizações militares (OM), que possuam militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que cumpram rigorosamente o previsto no art. 29 das EB10-IG 02.005 e seu anexo, além do seguinte:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag nº

- I publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS) ou para Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) dos militares em questão, estando dispensados aqueles que já a tenham realizado por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º DEZ 15), ao prazo de validade estabelecido nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx);
- II publicar o resultado da Inspeção de Saúde em Boletim de Acesso Restrito da OM (BAR OM), cadastrar e homologar no SiCaPEx;
- III publicar em BI, a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, conforme ANEXO "B";
- IV determinar aos militares abrangidos pelos limites que informem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército (DIEx), as alterações existentes, mesmo negativamente, anexando os documentos comprobatórios necessários à correção das alterações encontradas, junto com a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Ficha de Valorização do Mérito (FVM), com dados atualizados até 30 JUN 15;
  - b) Extrato da Ficha Cadastro;
  - c) Ficha Disciplinar Individual; e
- d) Declaração de próprio punho que NÃO responde a processo criminal na Justiça Comum, Federal ou Militar;
- V orientar à Comissão de Exame de Dados Individuais a confrontar a FVM, atualizada com os dados publicados até 30 JUN 15, com o Extrato da Ficha Cadastro dos militares abrangidos pelos limites para promoção em 1º DEZ 15, a fim de verificar eventual incorreção observando a regulamentação da EB30-IR-60.001, publicada na Separata ao BE Nº 48, de 29 NOV 13 (Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito para Militares de Carreira do Exército, aprovadas pela Port nº 240-DGP, de 23 OUT 13, que revogou a Port nº 187-DGP, de 13 DEZ 11, e a Port nº 193-DGP, de 22 DEZ 11, antigas IR 30-30);
- VI providenciar a alteração ou atualização, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), dos dados individuais, inclusive fotografía, e dos registros funcionais dos militares incluídos nos limites quantitativos para a organização dos QA, via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para publicação em BI da OM, antes dos encerramento das alterações, em 30 JUN 15, e o cadastramento e homologação no SiCaPEx, até a data limite para cadastramento de dados na BDCP, em 31 JUL 15,conforme Anexo da EB10-IG-02.005;
- VII informar, conforme legislação e orientações vigentes para cadastramento na BDCP/DGP, via SiCaPEx, aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos as alterações encontradas pela Comissão de Exame de Dados Individuais, observado o AVISO Nº 02/2014/DCRF, de 21 AGO 14, segundo o seguinte endereço eletrônico: http://www.dgp.eb.mil.br/index.php/apg/26-sistemas/260-avisono-022014-dcrf-de-21-ago-14, e a data limite de entrada nos mesmos (até 30 JUL 15), em conformidade com o Anexo da EB 10-IG-02.005, encaminhando os documentos que comprovem a situação do(s) militar(es);
- VIII as OM deverão dar entrada na DA Prom, até 17 AGO 15, de cópia da solução de sindicância de todos os militares que realizaram TAF alternativo, por mais de 15 meses, resultado de acidente em serviço, para análise nas comissões de promoções;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 107, de 16 JUN 15

Pag n'

- IX determinar que os militares abrangidos pelos limites acessem na página do DGP, o campo informações pessoais e adotem as seguintes providências:
- a) gerar e imprimir, em arquivo pdf, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), que será disponibilizado a partir de 17 AGO 15;
- b) conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando se existem dados divergentes de sua Ficha Cadastro, solicitando correção se for o caso;
  - c) assinar a RIProm, atestando que os dados estão em conformidade com a situação do militar; e
- d) encaminhar a RIProm, via DIEx, seguindo o canal de comando à Seção de Pessoal da OM, anexando os documentos comprobatórios que justifiquem alterações nos dados, se for o caso;
- X determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que confirme as informações apresentadas nos RIProm recebidos e adote as seguintes medidas:
  - a) publicar os RIProm em BAR;
  - b) arquivar na OM os Relatórios recebidos; e
- c) adotar as providências necessárias para corrigir alterações encontradas, juntamente aos órgãos responsáveis, priorizando as medidas necessárias para que as inconsistências sejam sanadas até o dia 1º SET 15;
- XI informar à DA Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites em alterações que venham a ocorrer, até o dia anterior à data da promoção em processamento, tais como:
  - a) licenciamento a pedido ou ex officio;
  - b) pedido de transferência para a reserva remunerada;
  - c) incapacidade física definitiva e/ou reforma;
  - d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;
  - e) prisão preventiva ou em flagrante delito;
  - f) submissão a Conselho de Disciplina (S Ten) ou Conselho de Justificação (Of QAO);
  - g) falecimento;
- h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC);
  - i) ingresso no comportamento "insuficiente" ou "mau", se S Ten;
- j) passagem à situação de *sub judice* ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;
  - k) passar à situação de agregação ou reversão;
  - 1) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado;
  - m) demissão; e
- n) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 4°, 10, 11 e 12 do Dec nº 90.116, de 29 AGO 1984, que Regulamenta o Ingresso e a Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), e art. 29, inciso III, das EB10-IG-02.005).
- § 1º Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto a partir de 17 AGO 15, quando for disponibilizado o RIProm, será responsável pela remessa da documentação que se fizer necessária ao conhecimento da DA Prom.
  - § 2º Os militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria são responsáveis pelo

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 107, de 16 JUN 15

Pag nº

fornecimento e atualização dos seus dados individuais e acompanhamento do seu registro funcional, constante da BDCP, por intermédio da sua Ficha Cadastro e de outros documentos que forem disponibilizados pelo DGP, no seu portal da internet. Estes dados serão considerados válidos enquanto não forem oficialmente e oportunamente contestados pelo interessado ou em auditoria interna. Assim, as informações devem ser atualizadas, pois os registros incorretos ou incompletos na BDCP poderão acarretar prejuízos pessoais no processamento das promoções.

Art. 3º Recomendar aos Cmt/Ch/Dir de OM que determinem aos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade a serem considerados para as promoções de 1º DEZ 15 pela portaria de limites que confiram suas FVM pontuadas, congeladas para o respectivo processo, disponibilizadas no sitio do DGP, no campo informações de pessoal, a partir de 17 AGO 15, com o Relatório da Comissão de Exame de Dados Individuais visando a confirmação do trabalho realizado pela Comissão.

Parágrafo único. Caso a pontuação da FVM congelada para o processo esteja em desacordo com a Ficha Cadastro e/ou com o trabalho concluído pela Comissão de Exame de Dados Individuais, o militar deverá participar, via DIEx, ao comando da OM, anexando documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

- Art. 4º Recomendar que o Cmt/Ch/Dir de OM preencha a Ficha de Informações para Promoção por Merecimento (FI Prom), como subsídio à CP-QAO.
- § 1º A DA Prom disponibilizará, entre 20 JUN 15 e 20 AGO 15, no endereço http://fipromqao.daprom.dgp.eb.mil.br, aos Comandantes imediatos dos militares incluídos no limite quantitativo de antiguidade para a organização do QA para promoção de ingresso no QAO, a FI Prom para preenchimento *on line*.
- § 2º Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, será responsável pelo preenchimento da FI Prom, o Cmt da OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto na oportunidade que esta Portaria entrar em vigor.
  - Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A: LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS; E

ANEXO B: MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO, POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

# 1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO QAO

Categorias	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Administração Geral	Todos os 1º Tonontos promovidos etá 1º DEZ 12 (inclusivo)
	Todos os 1º Tenentes promovidos até 1º DEZ 12 (inclusive).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag no

# 2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE QAO

Categorias	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Administração Geral	Todos os 2º Tonontos promovidos etá 1º DEZ 12 (inclusiva)
	Todos os 2º Tenentes promovidos até 1º DEZ 13 (inclusive).

# 3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE QAO

Categorias	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	
Manutenção de Viatura Auto Manutenção de Armamento	Todos os Subtenentes promovidos até 1º JUN 11 (inclusive).

(Transcrito do BE Nº 24, de 12 JUN 15)

(Nota nº 998-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência:

- a) estão incluídos, nos limites supracitados, o 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA; os 2º Ten ELENILSON FERREIRA DE SOUZA, JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO e CLAUDIO SILVA NARDES; e os S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, ALEX SOUZA DA COSTA e LENILSON JOSÉ COELHO, todos desta Secretaria;
- b) os militares supracitados cumpram as determinações constantes no inciso IV do art. 2º da presente publicação;
- c) sejam inspecionados de Saúde pela MPOM (SEF) para fins de Controle Periódico, os militares, abaixo relacionados desta Secretaria:
  - 1° Ten EDILSON SOARES MOREIRA;
  - 2° Ten ELENILSON FERREIRA DE SOUZA;
  - 2° Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO:
  - 2° Ten CLAUDIO SILVA NARDES:
  - S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO;
  - S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA:
  - S Ten ALEX SOUZA DA COSTA:
  - S Ten LENILSON JOSÉ COELHO; e
  - d) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag n'

# 3) Parecer Médico - Homologação

Homologo o Parecer Médico emitido pelo Dr ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA, do IOT (Instituto Ortopédico e Traumatológico do DF), nos seguintes termos: "o Cb GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR convém ser dispensado de escala de serviço armado e esforços físicos por 10 (dez) dias, a contar de 11 JUN 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 993-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, dispensei o Cb GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, desta Secretaria, de escala de serviço armado e esforços físicos por 10 (dez) dias, a contar de 11 JUN 15.

# 4) Concurso para escolha da "Oração do Soldado do Exército Brasileiro - Transcrição

"NOTA Nº 001-SG/8, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Concurso para escolha da "Oração do Soldado do Exército Brasileiro" relação dos trabalhos classificados para a 2ª Fase

Conforme previsto no Nr 2) da letra b. e letra a. do Nr 5. Condições de Execução para a 2ª Fase do Concurso, à Port nº 191-SGEx, de 26 MAIO 15, que aprovou as Normas Reguladoras do Funcionamento da Comissão Julgadora da 2ª Fase do Concurso para a escolha de uma oração a ser denominada "Oração do Soldado do Exército Brasileiro", a Secretaria-Geral do Exército divulga a relação de autores dos trabalhos classificados para a 2ª Fase do referido concurso:

2° Ten FRANCISCO JOSÉ BARBOSA MARTINS (SEF/10ª ICFEx);	
Maj MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO (SEF/11ª ICFEx);	,,,
(Transcrito do BE Nº 24, de 12 JUN 15) (Nota nº 996-SG1/SEF, de 15 JUN 15)	•

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a 10<sup>a</sup> ICFEx, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 24, de 12 JUN 15, de interesse desta Secretaria:

Número Único de Protocolo (NUP)

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.321, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag no

# 6) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 187-DGE/SEF, de 10 JUN 15, o S Dir DGE encaminhou os certificados de conclusão dos cursos, abaixo relacionados, pertencentes ao Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, daquela Diretoria:

- a) Curso de Capacitação em Autoavaliação conferido pela Fundação *Trompowsky*, realizado no período de 4 ABR a 10 JUN 11, com carga horária de 50 (cinquenta) horas e expedido em 6 JUL 11;
- b) Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG) conferido pelo Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA), realizado no período de 6 a 24 MAIO 13, com carga horária de 96 (noventa e seis) horas e expedido em 24 MAIO 13;
- c) Curso de Auditoria Governamental conferido pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), realizado no período de 1º a 5 SET 14, com carga horária de 40 (quarenta) horas e expedido em 5 SET 14; e
- d) Curso de Introdução ao *Private Equity* e *Venture* Capital para Empreendedores conferido pela Fundação Getúlio Vargas *(on line)*, nível de atualização, sem informação de período de realização, com carga horária de 40 (quarenta) horas e expedido em 7 JUN 15.

(Nota nº 977-SG1/SEF, de 11 JUN 15)

Em consequência:

- (1) o curso constante da letra b) deixará de ser verificado por ter sido publicado sua validade e veracidade no BI/SEF N° 230, de 9 DEZ 14;
- (2) designo o 3º Sgt JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações constantes nos certificados apresentados na presente publicação, exceto o da letra b), de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
  - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 7) Ordem do Mérito da Defesa - Transcrição

"DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:	
III - ao grau de Comendador:	
Gen Div Int EXPEDITO ALVES DE LIMA;	,,,
(Transcrito do DOU Nº 107, de 9 JUN 15, Seção 1) (Transcrito do BE Nº 24, de 12 JUN 15)	•••

(Transcrito do BE Nº 24, de 12 JUN 15) (Nota nº 995-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 107, de 16 JUN 15

Pag nº 10

#### 8) Ordem do Mérito Naval - Concessão - Transcrição

"DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

Admissão na Ordem do Mérito Naval os militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros, e instituições

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 12, art. 14 e art. 29 do Regulamento aprovado pelo Dec nº 3.400, de 3 ABR 2000, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Naval, resolve

#### **ADMITIR**

estran	na Ordem do Mérito Naval, os seguintes militares das Forças Armadas, nacionais e geiros, e instituições:	
	II - no Quadro Suplementar:	
	a) no grau de Grande Oficial: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL	
	b) no grau de Comendador:	
	Gen Div Int PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA;	
	c) no grau de Oficial: Cel Int AIRES DE MELO JUREMA;	
	(Transcrito do DOU Nº 107, de 9 JUN 15, Seção 1)	
	(Transcrito do BE Nº 24, de 12 JUN 15)	
	(Nota nº 994-SG1/SEF, de 15 IUN 15)	

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 9) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pela MPOM (SEF), para fim de Término de Incapacidade Temporária ou Restrições, a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria.

(Nota nº 990-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag nº

#### 10) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

#### a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se

segue:PostoNomePeríodo AquisitivoInícioTen CelEDUARDO DA CRUZ PEREZ201431 DEZ 15

(Solução ao DIEx nº 34-SG5/SEF, de 15 JUN 15)

#### b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

#### (1) **DGE**

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA	2014	21 DEZ 15	14 DEZ 15

(Solução ao DIEx nº 192-DGE, de 15 JUN 15)

#### (2) 10<sup>a</sup> ICFEx

(-)					
Posto		Nome	Período Aquisitivo	De	Para
	Cel	ÁLVARO LOPES DOS SANTOS	2014	29 JUN 15	26 JUN 15

(Solução ao DIEx nº 1030-S4/Ch/10a ICFEx, de 8 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados; e
- (b) a SG1/SEF, a DGE, a 10<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O 3º Sgt MAURO DA SILVA DE JESUS, da D Cont, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 14 MAIO 15, expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, onde consta, no Livro nº 2183, Folha nº 086, o registro de sua União Estável com a Sra DANÚBIA CAMPELO SARMENTO; e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx.

#### Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do 3º Sgt MAURO DA SILVA DE JESUS, a Sra DANÚBIA CAMPELO SARMENTO, sua companheira, de acordo com o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

2) a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra DANÚBIA CAMPELO SARMENTO, no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 284-SG1/D Cont, de 27 MAIO 15) (Nota nº 980-SG1/SEF, de 11 JUN 15)

#### b. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 362-Seç Pes/CCIEx, de 28 MAIO 15, o Subchefe do CCIEx informou os dados do militar, abaixo relacionado daquele Centro, promovido a contar de 1º JUN 15:

Grad	Grad Nome		BI/CCIEx Pub Prom
Cb	HUMBERTO FERREIRA MENEZES	354940607	037, de 26 MAIO 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "22 - Cabo Engajado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354940607	0222	220615

- faça o saque da diferença da remuneração da graduação anterior para a atual, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor do referido militar, referente ao mês de JUN 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354940607	35	DIFPG270030

(Nota nº 985-SG1/SEF, de 11 JUN 15)

#### c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da Maj SIMONE MARIA MENEZES DIAS, da DGO, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 0668 Conta corrente: 25000-8	Agência: 0011 Conta corrente: 00100022732-1

(Solução ao DIEx nº 393-SG1/SDIR/DIR, de 3 JUN 15) (Nota nº 987-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da militar supracitada.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag nº 13

# d. Auxílio-Transporte - Designação de Militar e Verificação de Endereço

Designo o 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, desta Secretaria, para proceder à verificação dos endereços dos militares da SEF, abaixo relacionados, beneficiários do Auxílio-Transporte, nos dias 16 e 17 JUN 15, no horário das 0900 às 1700h, conforme quadro abaixo:

Grad	Prec CP	Nome	Cidades
2° Sgt	341657527	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	Samambaia Norte/DF
3° Sgt	346243901	FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA	Recanto das Emas/DF
3° Sgt	346252084	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIAS	Águas Claras/DF
Cb	351586338	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	Samambaia Norte/DF
Cb	353473071	DANILO CARDOSO DE SOUZA	Samambaia Norte/DF
Cb	353957545	ADRIANO COSME DA SILVA	Padre Bernardo/GO
Cb	352413318	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	Padre Bernardo/GO
Sd	355359070	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	Samambaia Norte/DF
Sd	355470539	BRUNO FERNANDES FONSECA	Samambaia Norte/DF
Sd	354553475	WILLIAN DA SILVA NERES	Samambaia Sul/DF
Sd	352413342	TIAGO LIMA ARAÚJO	Santa Maria/DF
Sd	354359048	JHONATHAN PAIVA FIUZA	Mimoso/GO

(Nota nº 986-SG1/SEF, de 12 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega das SAT dos militares beneficiários do Auxílio-Transporte, que terão os endereços verificados, ao 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA.

# e. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução do CPAEx (ECEME) na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no dia 19 JUN 15, de acordo com o DIEx nº 179-DGE/SEF, de 3 JUN 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Cel EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS;

CPF: 074.251.888-48;

Banco/AG/CC: 033 - Santander / 3482 / 01000677-8; e

Órgão: DGE/SEF.

		Diárias (R\$)		Dassagans (DS)
Valor Unitário	Qtd	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e			496,85 (quatrocentos e noventa e	736,57 (setecentos e trinta e seis
sete reais e noventa centavos)	1,5	cinco centavos)	seis reais e oitenta e cinco centavos)	reais e cinquenta e sete centavos)

#### Obs:

- 1) o militar afastar-se-á da sede no dia 18 JUN 15 (qui);
- 2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 90-Asse 3/SEF, de 11 JUN 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 496,85 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 736,57 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

#### f. Passagens - Retificação

Retifico o valor total das passagens aéreas, publicadas no BI/SEF Nº 097, de 29 MAIO 15, relativo à Visita de Auditoria da 11ª ICFEx no 4º Batalhão de Engenharia e Construção (4º BEC) na guarnição de Barreiras/BA, a ser realizada no período de 29 JUN a 2 JUL 15, de acordo com o DIEx nº 225-S4/11ª ICFEx, de 20 MAIO 15, conforme discriminado abaixo:

Nome: 2º Ten CÍCERO ALVES JACINTO.

Onde se lê:

# Valor Total das Passagens (R\$)

614,14 (seiscentos e quatorze reais e quatorze centavos)

Leia-se:

#### Valor Total das Diárias (R\$)

644,14 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)

Nome: 2º Sgt RICARDO CARDOSO BARBOSA.

Onde se lê:

#### Valor Total das Passagens (R\$)

614,14 (seiscentos e quatorze reais e quatorze centavos)

Leia-se:

#### Valor Total das Diárias (R\$)

644,14 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)

(Nota nº 91-Asse 3/SEF, de 11 JUN 15)

Em consequência, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI No 107, de 16 JUN 15

# g. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2015	Mês: MAIO

1) Equipe designada conforme BI/SEF N° 080, de 6 MAIO 15.

Chefe: Cap ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA.

Auxiliares: 1° Ten UELTON ROCHA;

S Ten JOSÉ GERALDO CARLOS DOS SANTOS; 1º Sgt PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE;

1° Sgt LUCIANO COSTA DOS SANTOS; 3° Sgt PAULA FERNANDES DA SILVA; 3° Sgt CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS; e Svd Civ RAIMUNDO AZEVEDO BARBOSA.

- 2) Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques: não disponível.
- 3) Foram elaboradas fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques (efetivo da OM: 660; percentual da amostragem: 69%; efetivo anual a ser examinado: 456):
  - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês;
- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, na inatividade e os pensionistas relacionados no BI/SEF Nº 089, de 19 MAIO 15, atingindo, até o corrente mês, 26,34% dos militares e 25,00% dos servidores públicos civis na ativa ou em exercício, conforme tabela determinante do tamanho da amostragem; e
- c) dos militares e servidores públicos civis agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal: 0 (zero).
  - 4) A equipe constatou nos exames realizados o que se segue:

#### a) Exame de Pagamento:

(1) Análise dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pelas OMDS:

(a) SEF

Ord	Posto	Nome	Obs
1	Gen Ex	EDSON LEAL PUJOL	2
2	Cel	AIRES DE MELO JUREMA	2
3	Cel	CARLOS ALBERTO LEITE	2
4	Cel	SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO	2
5	Cel	FRANCISCO ANTÔNIO DIAS	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
6	Cel	JOSÉ TADEU DE FREITAS QUEIROZ	2
7	Cel	WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO	1
8	Ten Cel	GENIVALDO DA SILVA	2
9	Ten Cel	MARCELO DE FREITAS	2
10	Ten Cel	MARCELO DE FREITAS TORRES	2
11	Ten Cel	GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA	2
12	Ten Cel	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	2
13	Maj	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO	2
14	Maj	OLIVIO LUCHI	2
15	Maj	VANDERLEI ROBERTO DE MORAES	2
16	Maj	MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO	2
17	Cap	JOÃO CARLOS FASSINI	1
18	1° Ten	DANILA BATISTA DE MELO	1
19	1° Ten	JOELSON DE OLIVEIRA GONTIJO	1
20	1° Ten	PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVA	1
21	1º Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	1
22	1° Ten	VIVIAN KARLA RIBIERO	1
23	1° Ten	RUDNEI JOSÉ TURELLA	2
24	2º Ten	RODRIGO RODRIGUES ALVES	1
25	Asp	SANNY MARIA ABRAO NASCIF	2
26	Asp	MARIA FRANCINETE DE MELO SOUZA	2
27	Asp	CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA	2
28	Asp	NAIARA REGINA SIQUEIRA	2
29	S Ten	ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT'ANNA	2
30	1° Sgt	MARCO ANTÔNIO DO CARMO RODRIGUES	2
31	3° Sgt	CÉLIO LUIZ DA COSTA	1
32	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	1
33	Cb	ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	1
34	Cb	JONAS ALEXANDRE ROMUALDO	1
35	Cb	EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTO	1
36	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	1
37	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	1
38	Cb	MANOEL PEREIRA DA CRUZ	1
39	Cb	ÍTALO PINHEIRO SILVA	1
40	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	1
41	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	1
42	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	1
43	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	1
44	Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	1
45	Cb	DOUGLAS CUNHA AVELA	1

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag nº 17

Ord	Grad	Nome	Obs
46	Sd	JOÃO PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA	2
47	Sd	MADERSON D'LEON NASCIMENTO SILVA	2
48	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	1
49	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	1
50	Sd	FELIPI CARDOSO DE MEDEIROS	1
51	Sd	LUAN MOISÉIS CARDOSO RODRIGUES	1
52	Sd	BISMARK ROMÃO BEZERRA	1
53	Sd	MARCOS DA SILVA MONTEIRO	1
54	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	1
55	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	1
56	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	1
57	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA	1
58	Sd	WENDEL DO CARVALHO ROCHA	1
59	Sd	RENATO DIAS BRAGA	1
60	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	1
61	Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	1
62	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	1
63	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	1
64	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	1
65	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAUJO DOS SANTOS	1
66	Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	1
67	Sd	RODRIGO SANTOS E SILVA	1
68	Sd	KAYQUE ALLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	1
69	Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	1
70	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR	1
71	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	1
72	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	1
73	Sd	ALEPH GOMES TEIXEIRA	2

# (b) D Cont

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cap	MAGNUS D'OLANDA FERNANDO	2
2	1º Ten	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JÚNIOR	1
3	3° Sgt	THAÍS MARTINS VILARINHO CERQUEIRA	2
4	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO DA SILVA	1
5	Cb	WATILA FEITOSA DA SILVA	1

# (c) CPEx

Ord	Posto	Nome	Obs
1	Maj	JOSÉ MURILO DA COSTA SILVA	2
2	1° Ten	RODRIGO DE MOURA GUIMARÃES	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
3	2° Ten	HUMBERTO SANTANA DE ALMEIDA	2
4	2° Ten	DALVA PEDROSO DE MELO	2
5	3° Sgt	NÉRIO DOMINGOS SILVA	2
6	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	2
7	Sd	WISLON LEMOS DE OLIVEIRA	2
8	Sd	LUCAS EDUARDO DIAS MAIA	2

(d) DGO

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Maj	ÁLVARO WAGNER MACHADO DA SILVA	2
2	1° Ten	FRANCYELLE SOUSA BORGES	1
3	1° Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	1
4	1° Ten	ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO	1
5	1° Ten	PATRICK BARROS BARBOSA	1
6	1° Ten	ALINE MARINHO GARCIA	1
7	Asp	MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA	2
8	Asp	FLÁVIO HIPÓLITO CAETANO	2
9	Asp	WESLEY BEZERRA DA CRUZ	2
10	3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	2
11	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA	2
12	Cb	FAGNER BATISTA DE OLIVEIRA GRAÇA	1
13	Cb	KLEITON FELIPE CANDIDO BARROS	1
14	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	1
15	Sd	WEVERSON ALVES ANANIAS	2
16	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	1
17	Sd	GUSTHAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	1
18	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	1
19	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	1

# (e) 11<sup>a</sup> ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	S Ten	ÉDER DOS REIS SILVEIRA	2
2	1° Sgt	JOÃO JOSÉ DE SOUSA GOMES	2
3	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	1
4	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	1
5	Sd	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	2
6	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	1
7	Sd	HEDER RICARDO SANTOS PRATES SILVA	2
8	Sd	PEDRO DE ALMEIDA BRITO	2
9	Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 19

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Gen Bda	DANILO CÉSAR AGUIAR DE SOUZA	1
2	Ten Cel	EDSON ANTÔNIO GARCIA AMIRATO	2
3	Ten Cel	IVAN CHRISTIE BARROS DE ARAÚJO	2
4	Maj	CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS	2
5	Cap	MATEUS WILLIG ARAUJO	2
6	1° Ten	CRISTIANE DOS GUIMARAES PEIXOTO	1
7	1° Ten	FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA	1
8	1° Ten	ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO	1
9	1° Ten	RENATO VILLELA MENDES	1
10	1° Ten	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	1
11	S Ten	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	2
12	S Ten	THÉO JÚNIOR DE PASSOS FERREIRA	2
13	S Ten	PAULO CÉSAR SALGADO DA SILVA	2
14	S Ten	RAFAEL DE ROSA	2
15	S Ten	MARCELO SILVA ALMEIDA	1
16	2° Sgt	RAFAEL LOPES	2
17	Cb	RENATO PEREIRA FONSECA	1
18	Cb	KALIU FARIA CARMO	1
19	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	1
20	Cb	KLEITON FELIPECÂNDIDO BARROS	2
21	Cb	DOUGLAS PESSOA LIMA	1
22	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	1
23	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	1
24	Sd	MICHAEL PABLO FERREIRA JERÔNIMO DA SILVA	1
25	Sd	CAIO GOMES DE SOUZA	2

# Legendas

- (1) o militar consta no Relatório Nominal e não consta no efetivo da UG; e
- (2) o militar consta no efetivo da UG e não consta no Relatório Nominal.
- (2) Relação nominal dos militares e servidores civis que tiveram seus contracheques examinados:

(a) SEF

Ord	Posto	Nome	Prec CP
1	Gen Ex	EDSON LEAL PUJOL	020185728
2	Gen Bda	LAÉLIO SOARES DA ANDRADE	020231514
3	Cel	PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL	140271569
4	Cel	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	140269894

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 20

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
5	Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	101271881
6	Ten Cel	ANDRÉ COELHO DA SILVA	141282136
7	Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	023239787
8	Cap	ITAMAR CHÔCHO DAMACENO	340556704
9	S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	342159705
10	2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	124169207
11	3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES DE SOUSA	346190490
12	3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	346190375
13	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	352330850
14	Svd Civ	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	1099918

# (b) D Cont

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Gen Div	EXPEDITO ALVES DE LIMA	020195768
2	1° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	305839550
3	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	353270329

# (c) CPEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Gen Bda	HÉLCIO DE FREITAS MARTINS	020219600
2	Ten Cel	ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS	141490499
3	1° Ten	THAÍSE LAGO STEFANELLO AGUIAR	025995360
4	1° Ten	ALETÍCIA SEIXAS PASSOS	305939590
5	2° Ten	DANIEL PINTO CALDEIRA	306187702
6	1° Sgt	GENILDO PERES	123007184
7	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	346020929

# (d) DGO

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Ten Cel	CÉZAR FREITAS LOPES	022388643
2	Maj	SIMONE MARIA MENEZES DIAS	023815685
3	2º Ten	ZELICE MARQUES DOS SANTOS FILHA	306121925
4	Sd	BRUNO RAMOS ALARCÃO	351669704

# (e) 11<sup>a</sup> ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Ten Cel	WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO	101732023
2	1º Ten	MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS	025864673
3	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	346191175

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 107, de 16 JUN 15

Pag nº 21

(f) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Ten Cel	MÁRIUS CESAR PEIXOTO	022180644
2	Maj	CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO	142344356
3	Maj	JORGE RODRIGO FARIA	143318763
4	1° Ten	MARCELA DE ALMEIDA AVANCI	305921952
5	Cb	ANTÔNIO WILLIAM DE ALBUQUERQUE	351932797

(3) Exame do Relatório de Crítica: todas as inconsistências constantes dos relatórios de crítica foram corrigidas.

#### b) Exame de Contracheque:

- no confronto realizado entre as fichas auxiliares e os contracheques dos militares examinados foram encontradas as seguintes alterações:
- não foram realizados os Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx referentes ao Ten Cel (Prec CP 022388643) CEZAR FREITAS LOPES, por ter sido transferido para a reserva remunerada em 31 DEZ 14, conforme publicado no DOU Nº 236, de 5 DEZ 14, Seção 2 e transcrito no BI/SEF Nº 07, de 13 JAN 15;
- o Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS (Prec CP 023239787) está recebendo indevidamente, a título de Salário Família, uma cota a mais por dependente, ou seja, R\$ 0,16 (dezesseis centavos). O militar possui três dependentes que equivaleria a um adicional de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), porém está recebendo indevidamente R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos). Conclui-se, portanto, que o Salário-Família deve ser reduzido de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) para R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos); e
- o 2º Ten DANIEL PINTO CALDEIRA, do CPEx (Prec CP 306121925) não está recebendo, após ser promovido ao primeiro posto de Oficial, o Adicional de Habilitação Militar e nem sendo descontado o valor obrigatório da Pensão Militar de 7,5% em seu contracheque. A SG/1 do CPEx, ficou de encaminhar o Boletim, onde consta a promoção do militar, para a SEF, afim de sanar o ocorrido e ser efetuado o pagamento do Adicional Habilitação e descontos da Pensão Militar 7,5%.
- 5) Até o último dia útil do mês, não ocorreram Inconsistências Bancárias relativas ao pagamento do mês anterior.
  - 6) Não constam falhas no relatório relativo ao mês anterior.
- 7) Com relação às alterações apresentadas nos relatórios anteriores: as alterações abaixo permanecem no mês atual:
- divergência de cálculo da Pensão Alimentícia paga pelo 2º Sgt DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA, da DGO, de acordo com a Sentença da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Jurídica de Planaltina/DF, Processo nº 2008.05.1.007634-4, Ação de Divórcio, deverá ser descontado, a título de Pensão Alimentícia, a quantia correspondente a 15% (quinze por cento) de seu rendimento bruto, deduzidos os descontos compulsórios ao Imposto de Renda e a Previdência,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 107, de 16 JUN 15

Pag nº 22

acrescido da Assistência Pré-Escolar. Pelo cálculo realizado pela equipe do exame de contracheque, foi encontrado o valor de R\$ 606,69 (seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos), estando lançado no contracheque o valor de R\$ 611,02 (seiscentos e onze reais e dois centavos). Desse modo, seja ajustado valor da Pensão Alimentícia de R\$ 611,02 (seiscentos e onze reais e dois centavos) para R\$ 606,69 (seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos); e

- o Cb ANDRÉ FERREIRA LIBERAL, do CCIEx, não está recebendo, após completar 1 ano de serviço, o Adicional de Habilitação Militar e nem sendo descontado o valor obrigatório da Pensão Militar de 7,5% (sete vírgula meio por cento) em seu contracheque. A SG1/CCIEx ficou de encaminhar o Boletim, que publicou a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar, para a SEF, afim de sanar o ocorrido e ser efetuado o pagamento do Adicional de Habilitação Militar e descontos da Pensão Militar de 7,5% (sete e meio por cento) no mês de MAIO 15.
  - 8) Não houve pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores no mês de MAIO 15.

Quartel em Brasília/DF, 1º JUN 15. (Assn) ERICK CORRÊA BALDUINO DE LIMA - Cap, Chefe da Equipe.

Atestado do Encarregado do Setor de Pessoal:

Atesto que os membros da equipe foram orientados, de acordo com a legislação vigente, tendo o trabalho sido supervisionado e aprovado por mim. (Assn) CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Ten Cel, Chefe da Seção de Pessoal da SEF.

- 9) Despacho do Ordenador de Despesas
- a) A SG1.2-Remun/SEF providencie a correção na Ficha-Cadastro do SIAPPES do Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, alterando o número de dependentes para fim de Imposto de Renda e Salário-Família de 04 (quatro) para 03 (três).
- b) As alterações referentes ao 2º Sgt DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA, da DGO, e do Cb ANDRÉ FERREIRA LIBERAL, DO CCIEx, estão sendo corrigidas no pagamento do mês JUN 15.
  - c) Publique-se este Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas.
- d) Arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG.
  - e) Remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 8 JUN 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1000-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag nº 23

# h. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de MAIO 15 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 089, de 19 MAIO 15, que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte; e
  - b) não foram encontradas alterações.

Quartel em Brasília/DF, 1º JUN 15. (Assn) ERICK CORRÊA BALDUINO DE LIMA - Cap, Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
  - a) não foram encontradas alterações relativas ao mês de MAIO 15;
  - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 8 JUN 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1003-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### i. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de MAIO 15 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 089, de 19 MAIO 15, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar; e
  - b) não foram encontradas alterações.

Quartel em Brasília/DF, 1º JUN 15. (Assn) ERICK CORRÊA BALDUINO DE LIMA - Cap, Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
  - a) não foram encontradas alterações relativas ao mês de MAIO 15;
  - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 8 JUN 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1003-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag nº 24

#### j. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de MAIO 15 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os cadastros dos beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI/SEF Nº 089, de 19 MAIO 15; e
  - b) não foram encontradas alterações.

Quartel em Brasília/DF, 1º JUN 15. (Assn) ERICK CORRÊA BALDUINO DE LIMA - Cap, Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
  - a) não foram encontradas alterações relativas ao mês de MAIO 15;
  - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 8 JUN 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1003-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### k. Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de MAIO 15 - Relatório

1) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no mês de MAIO 15, os militares, abaixo relacionados, conforme BI/SEF Nº 089, de 19 MAIO 15:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cel	AIRES DE MELO JUREMA	SA
2	Cel	WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO	SA
3	Ten Cel	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	SA
4	Maj	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES REIS	SA
5	Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	SA
6	Cap	ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA	SA
7	1° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	SA
8	2º Ten	JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO	SA
9	S Ten	ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT'ANNA	SA
10	S Ten	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	SA
11	2° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	SA
12	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	SA
13	Sd	JHONATHAN PAIVA FIUZA	SA
14	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR	SA
15	Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	SA

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag nº 25

Legendas: (SA) sem alteração.

Quartel em Brasília/DF, 15 JUN 15. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
  - a) não foram encontradas alterações no corrente mês;
  - b) publique-se este relatório com o despacho; e
  - c) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 15 JUN 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1002-SG1/SEF, de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# l. Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FUSEx - Militares indicados pelo Ordenador de Despesas

Os militares, abaixo relacionados, foram escolhidos pelo Ordenador de Despesas da SEF para serem examinados pela Equipe dos Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, designada por intermédio do BI/SEF Nº 094, de 26 MAIO 15, referente ao pagamento do mês de JUN 15, conforme distribuição abaixo:

1) examinador: Cap TIAGO PEDREIRO DE LIMA, da D Cont; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Maj	ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA	142336337	SEF
2	3° Sgt	PAULA FERNANDES DA SILVA	346191035	SEF
3	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	352328078	SEF
4	Ten Cel	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	022388965	DGO
5	Maj	CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES	142109205	DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

Pag nº 26

2) examinador: 2º Ten HAMILTON LOPES LOURES, da DGO; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Cap	MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA	144534525	SEF
2	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	352566586	SEF
3	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	353226370	D Cont
4	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	CPEx
5	Ten Cel	OSMAR BISPO ALVES	022001113	DGO
6	2° Sgt	ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	341694348	DGO

3) examinadora: Asp SANNY MARIA ABRÃO NASCIF, da SEF; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Cel	AIRES DE MELO JUREMA	100736991	SEF
2	2° Ten	CLAUDIO SILVA NARDES	341298449	SEF
3	Ten Cel	ROGÉRIO MORAIS DE MENEZES	101270404	D Cont
4	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	352587574	CPEx
5	Maj	BRUNO DA SILVA SUHETT	142471043	11 <sup>a</sup> ICFEx
6	Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE	140983353	CCIEx

4) examinador: S Ten MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA MARQUES, do CCIEx; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS	141497478	SEF
2	2° Ten	SARA BORGES LOPES DE SOUSA	306193957	SEF
3	Maj	JÂNIO MENDES DE ARAÚJO	142339992	CPEx
4	Cb	WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA	353225778	CPEx
5	Cap	ADALBERTO ROBERTO NUNES LUDTKE	025735618	11ª ICFEx
6	Cb	CELIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	354707899	CCIEx

5) examinador: 2º Sgt RONALDO ALVES DA ROCHA, do CPEx; e

- examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	142097228	SEF
2	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	341657527	SEF
3	Cap	JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ	025805858	D Cont
4	Cb	PERICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830	CPEx
5	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	355985452	11 <sup>a</sup> ICFEx
6	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	354102752	CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 27

Cont BI Nº 107, de 16 JUN 15

6) examinador: 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA, da SEF; e

# - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	142105260	SEF
2	2° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	342122364	SEF
3	Ten Cel	WALDIR GRILLI	141495605	CPEx
4	Cap	JOÃO BATISTA MEDEIROS MUNIZ	040706044	CPEx
5	Ten Cel	ANDRÉ MÁRCIO MENDONÇA	101474683	CCIEx
6	Cap	JORGE LUIZ GOMES DA SILVA	024816955	CCIEx

7) examinadora: Svd Civ MARIA JOSELITA MACEDO DE OLIVEIRA, da DGO; e

#### - examinados:

Ord	Grad	Nome	Mtcl	OM
1	Svd Civ	JESSÉ DELFINO FERREIRA	6059904	SEF

Em consequência, as Seções de Pessoal da SEF, do CCIEx e das OMDS deverão:

- a) disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação referente aos militares supracitados necessária aos exames; e
- b) enviar, mediante DIEx, ao Chefe da Equipe, até o dia 22 JUN 15, a relação de todos os militares da ativa das suas respectivas OM (inclusive os adidos e agregados), atualizada até 19 JUN 15, contendo os seguintes dados: P ou Grad, Nome Completo, Prec CP e situação (Prt Sv, adido, agregado, missão no exterior, licença, não apresentado, etc.), para comparação com os relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx. Estas relações deverão ser entregues pelo Chefe da Equipe à Subseção de Remuneração/SEF junto com o Relatório do Exame de Pagamento.

(Nota nº 991-SG1/SEF, de 12 JUN 15)

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Secretário de Economia e Finanças

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL